



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 1.755/2011

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº076/2011 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº076/2011 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa para prestação de serviços médicos (consultas e procedimentos), na área de clínico geral, para atendimento a Divisão de Atenção Básica da Secretária Municipal de Saúde, deste Município, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **CLINICA MEDICA SAKABE LTDA.**, para os lotes 02 e 05, **A.F. DE CARVALHO – CLINICA**, para o lote 04 e **EXATA SAÚDE OCUPACIONAL LTDA.**, para lote 06.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 15 de dezembro de 2011.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

SECRET

10-10-68

1940

[illegible]

3. The first two paragraphs of the letter are identical to the letter dated 10/10/1944.

John A. Doe

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 16/12/2011 DE Nº 9355
 UMUARAMA, 16/12/2011
 DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS